



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

382

PROJETO DE LEI Nº 02/83

Concede Título de Cidadão Boaviagense ao
Dr. Célio Damasceno Sousa, Juiz de Direito
desta Comarca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa
Viagem-Ce, decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem, ao
Dr. Célio Damasceno Sousa.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem
em 22 de Janeiro de 1.983.



Manoel Magalhães Gomes
Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

LEI Nº 381 DE 22 DE JANEIRO DE 1.983

Concede Título de Cidadão Boaviagense ao
Dr. Célio Sousa Daceno, Juiz de Direito
desta Comarca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa
Viagem-Ce, decretou e eu promulgo seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem, ao
Dr. Célio Sousa Daceno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-
Ce, em 22 de Janeiro de 1.983

José de Azevedo Monteiro Neto
Presidente da Câmara

Municipal.

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Benjamin Alves da Silva
Prefeito Municipal.